



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 20/66

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE.

CONSTANTINO CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º) - FICA ESTABELECIDO EM 5% (CINCO POR CEN-  
TO) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO,  
O SALÁRIO FAMILIA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 99 DA CONS-  
TITUIÇÃO, QUE SERÁ CONCEDIDO A TODOS OS OCUPANTES DE  
CARGOS PÚBLICOS, NO LEGISLATIVO.

ARTIGO 2º) - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE  
LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓ-  
PRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTES.

ARTIGO 3º) - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSI-  
ÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE DEZEMBRO DE 1966.

PRESIDENTE

*Constantino Camargo*  
CONSTANTINO CAMARGO

1.º SECRETARIO

*Raul Macaiossi*  
RAUL MACAIOSSE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Muni-  
cipal, em data supra.

CONTADOR TESOUREIRO

*João Guerra Sendron*  
JOÃO GUERRA SENDRON



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 20/66

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE.

CONSTANTINO CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESMA PROMULGA A SEQUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º) - FICA ESTABELECIDO EM 5% (CINCO POR CEN-  
TO) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO,  
O SALÁRIO FAMILIA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 99 DA CONS-  
TITUIÇÃO, QUE SERÁ CONCEDIDO A TODOS OS OCUPANTES DE  
CARGOS PÚBLICOS, NO LEGISLATIVO.

ARTIGO 2º) - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE  
LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓ-  
PRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º) - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSI-  
ÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE DEZEMBRO DE 1966.

PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO

1.º SECRETARIO

RAUL MACATOSKI

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Muni-  
cipal, em data supra.

CONTADOR TESOUREIRO

JOÃO GUERRA ZENHON